



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BUTIÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 059/2017

Art. 1º Autoriza o deslocamento dos Vereadores Paulo Rogério Lopes, Mauricio Roni de Souza Pereira e Eliseu Andrin, e os Assessores Parlamentares Janito Gonzaga, Edna Alves e Francine Krigger a Porto Alegre – RS, nos dias 1º e 02 de junho de 2017, os quais irão até a sede da DPM e Instituto Tiradentes, para realização de cursos.

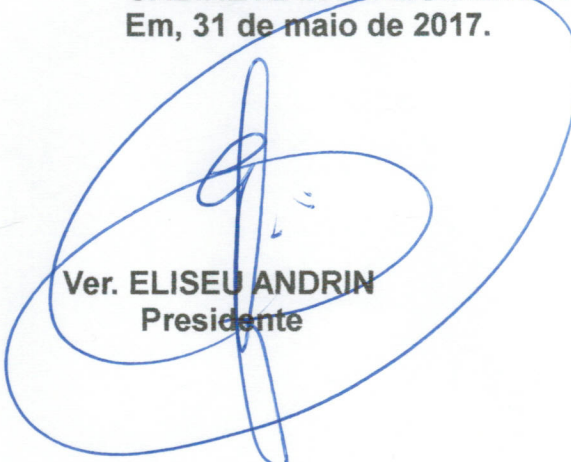
Parágrafo único. Os Vereadores e os Assessores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e da Lei Municipal nº. 2592/11.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 31 de maio de 2017.


Ver. ELISEU ANDRIN
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 31 de maio de 2017.


Ver. LUIZ ALBERTO PERES DA SILVA FILHO
1º Secretário